



Administração – 27/04/2018.

## SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - PROCESSO Nº 120/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (modulen) por força de Ação Judicial, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 14 de maio de 2018 (14/05/2018), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/04/2018.

## SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 081/2018 - Processo nº 105/2018, para Aquisição de Lâmpadas de Led para diversas Unidades Escolares e setor de manutenção da Secretaria Municipal da Educação, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

RENATO GASPAR MARTINS - Prefeito Municipal em exercício – 27/04/2018

## Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

### Atos de Pessoal

### Aposentadoria

#### Portaria nº 156, de 27 de Abril de 2018

=====

*(Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor LUIS CARLOS MONFREDA e dá outras providências).*

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor LUIS CARLOS MONFREDA, RG: 8.916.453-2 SSP/SP e CPF: 736.718.358-34, ocupante do cargo efetivo “AGENTE OPERACIONAL VII- DIREÇÃO VEICULAR” de acordo com o Art. 40 §1º I c/c com Art. 40, §§ 3º e 17, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e Art. 11 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 112/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Votuporanga, SP, 27 de Abril de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

#### Portaria nº 157, de 27 de Abril de 2018

=====

*(Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor SEBASTIÃO CARVALHO DE MEDEIROS e dá outras providências).*